



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 20/03/2026

Moção de Aplausos Nº: 172/2026

Ementa: A Câmara Municipal de Ipatinga, por meio de seu Vereador Ley do Trânsito, vem respeitosamente, apresentar esta Moção de Aplausos ao Dr. Carlaile Soares Franco, médico cirurgião plástico, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade. O Dr. Carlaile Soares Franco destaca-se por sua competência, ética profissional e dedicação à medicina, exercendo a cirurgia plástica com elevado padrão técnico e compromisso com a saúde, o bem-estar e a autoestima de seus pacientes.

Entrada na Câmara: 20/03/2026

Autoria:

Werley Glicério Furbino de Araújo - Ley do Trânsito

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n ° , Centro- Fone: 3829 1209

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

e-mail: vereadorley@gmail.com

MOÇÃO DE APLAUSOS N° / 2026

A Câmara Municipal de Ipatinga, por meio de seu Vereador Ley do Trânsito, vem respeitosamente, apresentar esta **Moção de Aplausos** ao **Dr. Carlaile Soares Franco**, médico cirurgião plástico, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade.

O Dr. Carlaile Soares Franco destaca-se por sua competência, ética profissional e dedicação à medicina, exercendo a cirurgia plástica com elevado padrão técnico e compromisso com a saúde, o bem-estar e a autoestima de seus pacientes.

Ao longo de sua trajetória, tem contribuído significativamente para a promoção da saúde, aliando conhecimento científico, sensibilidade humana e responsabilidade social, sendo reconhecido por sua atuação exemplar e pelo respeito conquistado junto à comunidade.

Sua conduta profissional e seu comprometimento com a excelência refletem valores que engrandecem a classe médica e servem de inspiração para todos.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplausos ao Dr. Carlaile Soares Franco, parabenizando-o por sua dedicação, profissionalismo e importantes contribuições à sociedade.

Envio de cópia da presente Moção ao(a) homenageado(a), bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de março de 2026.

LEY DO TRÂNSITO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n °. , Centro- Fone: 3829 1209

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

e-mail: vereadorley@gmail.com

Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo




Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 20 mar 2026** 16:06:28  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** criou este documento. (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93)
- 20 mar 2026** 16:06:29  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2026** 16:12:05  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

